



LEI Nº 1.787, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1962.

Autor: Deputado Cota Marques

**Declara de utilidade pública o
"Primeiro de Maio Esporte Clube"
sediado em Santa Fuitã, município
de Ponta Porã.**

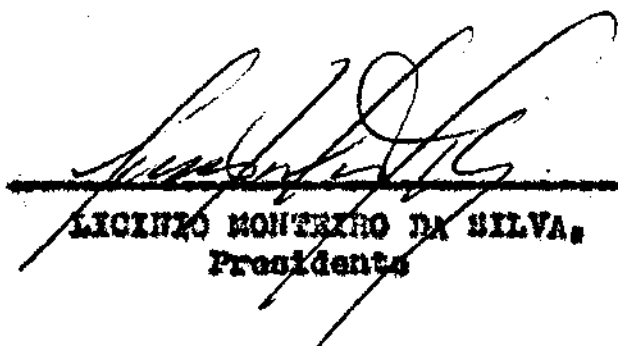
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:**

Fago saber que a Assembleia Legislativa do Estado -
decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 2º do artigo -
16 da Constituição do Estado, a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública pa-
ra todos os efeitos legais o "PRIMEIRO DE MAIO ESPORTE CLUBE"
sediado em Santa Fuitã, município de Ponta Porã.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

**Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de
Dezembro de 1962.**



LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA,
Presidente

hac: